



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

12.286.786/0001-34	Item 10.8 a)
52.579.727/0001-79	Item 3.2 alínea "a"
42.479.692/0001-42	Item 10.8 a)
28.448.330/0001-63	Item 10.8 a)

Art 3º - O proponente responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar até **às 23h59min de 24 de junho de 2026**, por meio do Formulário de Habilitação, os documentos de acordo com o ITEM 11.2 do referido Edital.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03707/2026

PORTARIA Nº 114/SEMCULT/GS/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar pública a convocação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2				
SUPLENTE				
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
33º	34.701.179/0001-26	Cremilson Bico Doce: Do Samba À Canção	106,7	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2				
34º	***.734.747-**	Oficina de Rap Artitude	106,2	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
35º	52.772.491/0001-92	Educanima: Oficina de Stop Motion	105,9	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério A
36º	***.723.857-**	Mapas Íntimos da Cidade	105,9	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - Critério A
18º	***.070.047-**	Circulação: Carta Aos Vagalumes	101,3	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA

CRONOGRAMA PARA CHAMADA DE SUPLENTE	
PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	17/06/2026 - 25/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação	26/06/2026 - 30/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	06/07/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	06/07/2026 - 13/07/2026
Análise de Recursos - Habilitação	14/07/2026 - 16/07/2026
Resultado Final - Habilitação	21/07/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	21/07/2026 - 11/08/2026
Assinatura do Termo De Execução	24/07/2026 - 14/08/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	30/07/2026 - 07/09/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03708/2026

PORTARIA Nº 115/SEMCULT/GS/2026 de 17 de junho de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,